

PROGRAMA DO CONCURSO

PRC/2022/082/MAN/CP

Concurso Público internacional Para a Celebração de contrato de Fornecimento de Válvulas, Juntas de Desmontagem e Ventosas para os 3 Polos da AdCL - 2022

Artigo 1.º

Objeto do concurso

1. O concurso tem por objeto principal o fornecimento, pelo adjudicatário, de válvulas de cunha elástica, válvulas borboleta wafer, válvulas de retenção de bola, juntas de desmontagem e ventosas com observância das especificações técnicas constantes dos **ANEXO I e ANEXO II** do Caderno de Encargos.
2. O fornecimento objeto do presente procedimento será contratado por lotes, sendo admitidas propostas para qualquer deles, para vários deles ou para todos, devendo as propostas serem submetidas também, separadamente, por lotes:
 - a) **LOTE 1:** Fornecimento de Válvulas, Juntas de Desmontagem e Ventosas para os 3 Polos da AdCL – 2022 - Polo Ria
 - b) **LOTE 2:** Fornecimento de Válvulas, Juntas de Desmontagem e Ventosas para os 3 Polos da AdCL – 2022 - Polo Mondego
 - c) **LOTE 3:** Fornecimento de Válvulas, Juntas de Desmontagem e Ventosas para os 3 Polos da AdCL – 2022 - Polo Lis

Artigo 2.º

Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é a AdCL – Águas do Centro Litoral, SA, NIPC 513 606 181, com sede na ETA da Boavista, Av. Dr. Luís Albuquerque, 3030-410 COIMBRA e com os seguintes contactos para efeito do presente procedimento.

Telef.: +351 239 980 900 | Fax: +351 239 980 949

Website oficial para todas as comunicações: <http://www.acingov.pt>

Artigo 3.º

Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por despacho conjunto proferido pelos Administradores Executivos do Conselho de Administração da Águas do Centro Litoral, S.A., Doutor Alexandre Oliveira Tavares em 02.11.2022 e Dr.ª Filipa Alves, em 31.10.2022, no exercício de competência que lhes foram delegadas nos termos da Ordem de Serviço em vigor.

Artigo 4.º

Plataforma eletrónica

O presente concurso é tramitado na plataforma eletrónica <http://www.acingov.pt>.

Artigo 5.º

Esclarecimentos sobre as peças do procedimento e erros e omissões do caderno de encargos

- I. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso e as listas com a identificação dos erros e omissões das peças do procedimento devem ser apresentados pelos interessados na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º até ao termo do primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
2. Os esclarecimentos referidos no número anterior são prestados pelo júri, na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
3. O órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, até às 23h59m do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Artigo 6.º

Documentos que constituem as propostas

- I. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:
 - a) Documento Europeu Único de Contratação Pública, cujo formulário tipo foi aprovado pelo Regulamento de Execução (UE) 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016, em conformidade com o previsto no **ANEXO I** ao presente Programa
 - b) Proposta de preço, elaborada em conformidade com o modelo do **ANEXO II** deste Programa de Concurso.

- c) Lista de Preços Unitários, elaborada em conformidade com o modelo do **ANEXO III** deste Programa de Concurso.
 - d) Tabela de características específicas dos equipamentos a fornecer, elaborada em conformidade com o modelo do **ANEXO VI** deste Programa de Concurso, que demonstre inequivocamente a capacidade dos equipamentos para a função pretendida, de acordo com o definido no **ANEXO II** do Caderno de Encargos.
 - e) Documentação técnica dos equipamentos propostos.
 - f) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções ou que seja facultado o código de acesso para consulta online.
2. Caso o concorrente revista a forma de agrupamento, a proposta deve ainda ser constituída por designação do representante comum do agrupamento e respetivos instrumentos de mandato emitidos por cada um dos membros do agrupamento, devendo apresentar declaração conforme modelo apresentado no **ANEXO IV** deste Programa de Concurso (Acordo – Promessa de Constituição).
3. Os documentos de proposta ou os que os concorrentes entendam apresentar ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos não podem ser redigidos em língua estrangeira.

Artigo 7.º

Apresentação de propostas variantes

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

Artigo 8.º

Prazo para apresentação das propostas

O prazo para apresentação de propostas é de 30 dias, pelo que as propostas devem ser apresentadas na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º até às 18h00 do dia **7 de dezembro de 2022**.

Artigo 9.º

Modo de apresentação das propostas

- I. Os documentos que constituem as propostas devem ser apresentados na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, devendo ser assinados eletronicamente.

2. **Todos os documentos da proposta deverão ser, individualmente, assinados por via de assinatura digital por pessoa com poderes para obrigar a Entidade, ou, em alternativa, por pessoa a quem foram conferidos esses poderes através de Procuração outorgada a seu favor.**
3. **A junção em PDF de um conjunto de documentos assinados ao qual é oposta apenas uma assinatura não cumpre com o estabelecido no nº 4 do presente artigo.**
4. A assinatura eletrónica referida no número anterior deve ser aposta mediante a utilização de um certificado digital que reúna os seguintes dois pressupostos:
 - a) Seja um certificado de assinatura eletrónica qualificada;
 - b) Contenha as informações que permitem relacionar o assinante com a sua função e poder de representação do concorrente.
5. O cumprimento do requisito previsto na alínea b) do número anterior pode ser substituído pelo carregamento na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º de um documento, dotado de fé pública, que permita comprovar os poderes de representação de que o assinante dispõe.
6. No caso de a proposta ser apresentada por um agrupamento concorrente, a assinatura eletrónica a que se referem os n.ºs 1 e 2 deve ser aposta pelo representante comum, mediante a utilização de um certificado digital que cumpra os requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 deste artigo.

Artigo 10.º

Prazo da obrigação de manutenção das propostas

É de 90 dias, o prazo da obrigação de manutenção das propostas.

Artigo 11.º

Fase de negociação

As propostas não serão objeto de negociação.

Artigo 12.º

Critério de adjudicação e critério de desempate

1. A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade do monofator, nos termos previstos na alínea b) ponto 1 do artigo 74º do CCP, submetendo-se apenas à concorrência o preço a pagar pela entidade adjudicante pela execução de todos os fornecimentos e prestações que constituem o objeto do contrato.
2. Em caso de empate quanto ao preço total apresentado na proposta, a hierarquização das propostas far-

se-á tomando por referência, de forma sucessiva:

LOTE I

- a) Preço unitário mais baixo para o item “Válvula de cunha elástica manual DN200 PN10 com volante incluído AVK série 26/35 ou equivalente” constante do **ANEXO III** ao presente Programa de Concurso;
- b) Preço unitário mais baixo para o item “Ventosa triplo efeito DNI00 PN10 AVK série 701/75-010 ou equivalente” constante do **ANEXO III** ao presente Programa de Concurso;

LOTE 2

- a) Preço unitário mais baixo para o item “Válvula de cunha elástica manual DNI00 PN10 com volante incluído AVK série 26/35 ou equivalente” constante do **ANEXO III** ao presente Programa de Concurso;
- b) Preço unitário mais baixo para o item “Juntas de desmontagem DNI50 PN10 com parafusaria em A2 AVK série 265/50 ou equivalente” constante do **ANEXO III** ao presente Programa de Concurso;

LOTE 3

- a) Preço unitário mais baixo para o item “Válvula de cunha elástica manual DNI00 PN10 com volante incluído AVK série 26/35 ou equivalente” constante do **ANEXO III** ao presente Programa de Concurso;
- b) Preço unitário mais baixo para o item “Ventosa triplo efeito DNI00 PN10 AVK série 701/75-010 ou equivalente” constante do **ANEXO III** ao presente Programa de Concurso;

3. O critério de adjudicação será aplicado separadamente a cada um dos lotes, considerando que a adjudicação será por Lote.

Artigo 13.º

Documentos de habilitação

I. No prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar na plataforma referida no artigo 4, os documentos de habilitação referidos no n.º I do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos:

- a) Declaração elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo II** ao Código dos

Contratos Públicos, em conformidade com o modelo do **ANEXO V** do Programa de Concurso.

- b) Documentos comprovativos de que não se encontram nas situações previstas nas alíneas b), d), e),
h) do n.º I do artigo 55º do CCP.

E ainda, no mesmo prazo, os seguintes documentos:

- c) Declaração de aceitação do Código de Conduta para Fornecedores, de acordo com a minuta disponível no link <http://www.aguasdocentrolitoral.pt/pt/menu-de-topo/sustentabilidade/regulamento-para-fornecedores/?id=82>. O Código de Conduta para Fornecedores está disponível no mesmo link.
- d) Declaração de aceitação do Regulamento para Fornecedores de acordo com a minuta disponível no link <http://www.aguasdocentrolitoral.pt/pt/menu-de-topo/sustentabilidade/regulamento-para-fornecedores/?id=82>. O Regulamento para Fornecedores está disponível no mesmo link.
- e) Declaração que identifique a pessoa ou pessoas indicadas para outorga do contrato, acompanhada de título legitimador, caso a mesma não resulte diretamente da certidão a que se reporta a alínea seguinte.
- f) Identificação da pessoa, morada, número de fax e email para efeitos de comunicações escritas a realizar durante a fase de execução do contrato.

2. Caso o adjudicatário revista a forma de um agrupamento, os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º I devem ser apresentados por todos os seus membros.

3. Os documentos referidos nos n.ºs I e 2 devem ser redigidos em língua portuguesa ou, no caso de não o serem pela sua própria natureza ou origem, são obrigatoriamente acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declare a respetiva prevalência sobre os originais.

4. Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do n.º I do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 (*cinco*) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.

5. No entanto, nos termos e para os devidos efeitos do n.º 2 do artigo 85º do CCP, dentro do prazo de entrega dos documentos de habilitação, o adjudicatário pode requerer, por uma única vez, a prorrogação do prazo de entrega dos mesmos, podendo o órgão competente concedê-lo num prazo máximo de 5 (*cinco*) dias.

Artigo 14.º

Caução

Nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP, não é exigida a prestação de caução.

Artigo 15.º

Modalidade jurídica do agrupamento adjudicatário

Caso a decisão de adjudicação recaia sobre proposta apresentada por agrupamento concorrente, os respetivos membros, e apenas estes, devem associar-se na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho.

Artigo 16.º

Despesas com a celebração do contrato

Correm por conta do adjudicatário as despesas inerentes à celebração do contrato.

Artigo 17.º

Dados pessoais

1. Os dados pessoais, que eventualmente constem das propostas e dos respetivos anexos serão analisados pela entidade adjudicante, exclusivamente no âmbito do presente procedimento de **Fornecimento de Válvulas, Juntas de Desmontagem e Ventosas para os 3 Polos da AdCL - 2022**, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do Código dos Contratos Públicos (CCP), respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.
2. Com a entrega das propostas, os concorrentes assumem a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.
3. A entidade adjudicante garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.
4. A entidade adjudicante garante igualmente que os concorrentes podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.
5. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.adcl@adp.pt ou da morada ETA da Boavista, Av. Dr. Luís Albuquerque, 3030-410 Coimbra.

ANEXO I

DOCUMENTO EUROPEU ÚNICO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (DEUCP)

(cfr. Alínea a) do ponto I do artigo 6º do Programa de Concurso)

- Utilizar o formulário-tipo do Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), aprovado pelo Regulamento de Execução (EU) 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016;
- O concorrente deverá completar o preenchimento do DEUCP pré-preenchido pela AdCL, com as informações que lhe digam respeito, na área específica do Portal da Comissão Europeia, em <http://www.base.gov.pt/deucp/welcome>, utilizando para o efeito o documento pré-preenchido disponibilizado junto às peças do presente procedimento;
- As **PARTES IV e V** do DEUCP não são aplicáveis ao presente procedimento.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

(cfr. Alínea b) do ponto I do artigo 6º do Programa de Concurso)

LOTE I – POLO RIA

_____ (denominação social e sede da empresa concorrente ou de cada uma das empresas do agrupamento concorrente), depois de ter(em) tomado conhecimento do objeto do Procedimento denominado **“Fornecimento de Válvulas, Juntas de Desmontagem e Ventosas para os 3 Polos da AdCL - 2022”**, a que se refere o anúncio datado de ____ de _____ de 2022, obriga(m)-se a fornecer os equipamentos que constituem o **LOTE I** em conformidade com o Caderno de Encargos, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contínuos, incluindo sábados, domingos e feriados, pelo preço global de _____ (por extenso e por algarismos, em euros), que não inclui o imposto sobre valor acrescentado, correspondente ao somatório dos preços parcelares resultantes da aplicação das quantidades e preços unitários constantes na Lista de Preços Unitários apresentada no ANEXO III apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

Os preços unitários deverão ser arredondados a 2 casas decimais.

À quantia supramencionada acrescentará o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara (m) que renuncia (m) a foro especial e se submete (m), em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data _____

Assinatura(s) _____

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

(cfr. Alínea b) do ponto I do artigo 6º do Programa de Concurso)

LOTE II – POLO MONDEGO

_____ (denominação social e sede da empresa concorrente ou de cada uma das empresas do agrupamento concorrente), depois de ter(em) tomado conhecimento do objeto do Procedimento denominado “**Fornecimento de Válvulas, Juntas de Desmontagem e Ventosas para os 3 Polos da AdCL - 2022**”, a que se refere o anúncio datado de ____ de _____ de 2022, obriga(m)-se a fornecer os equipamentos que constituem o **LOTE II** em conformidade com o Caderno de Encargos, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contínuos, incluindo sábados, domingos e feriados, pelo preço global de _____ (por extenso e por algarismos, em euros), que não inclui o imposto sobre valor acrescentado, correspondente ao somatório dos preços parcelares resultantes da aplicação das quantidades e preços unitários constantes na Lista de Preços Unitários apresentada no ANEXO III apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

Os preços unitários deverão ser arredondados a 2 casas decimais.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara (m) que renuncia (m) a foro especial e se submete (m), em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data _____

Assinatura(s) _____

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

(cfr. Alínea b) do ponto I do artigo 6º do Programa de Concurso)

LOTE III – POLO LIS

_____ (denominação social e sede da empresa concorrente ou de cada uma das empresas do agrupamento concorrente), depois de ter(em) tomado conhecimento do objeto do Procedimento denominado **“Fornecimento de Válvulas, Juntas de Desmontagem e Ventosas para os 3 Polos da AdCL - 2022”**, a que se refere o anúncio datado de ____ de _____ de 2022, obriga(m)-se a fornecer os equipamentos que constituem o **LOTE III** em conformidade com o Caderno de Encargos, no prazo de 120 (cento e vinte) dias contínuos, incluindo sábados, domingos e feriados, pelo preço global de _____ (por extenso e por algarismos, em euros), que não inclui o imposto sobre valor acrescentado, correspondente ao somatório dos preços parcelares resultantes da aplicação das quantidades e preços unitários constantes na Lista de Preços Unitários apresentada no ANEXO III apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

Os preços unitários deverão ser arredondados a 2 casas decimais.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara (m) que renuncia (m) a foro especial e se submete (m), em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data _____

Assinatura(s) _____

ANEXO III

MODELOS DE LISTAS DE PREÇOS UNITÁRIOS E QUANTIDADE DE TRABALHOS

(cfr. Alínea c) do ponto I do artigo 6º do Programa de Concurso)

LOTE I – POLO RIA

Designação	DN	PN	POLO	Preço	
			Ria Lote 1	Unitário	Parcial
Válvula de cunha elastica manual PN10 com volante incluido AVK série 26/35 ou equivalente	50	10	6		
Válvula de cunha elastica manual PN10 com volante incluido AVK série 26/35 ou equivalente	65	10	6		
Válvula de cunha elastica manual PN10 com volante incluido AVK série 26/35 ou equivalente	80	10	4		
Válvula de cunha elastica manual PN10 com volante incluido AVK série 26/35 ou equivalente	100	10	11		
Válvula de cunha elastica manual PN10 com volante incluido AVK série 26/35 ou equivalente	125	10	1		
Válvula de cunha elastica manual PN10 com volante incluido AVK série 26/35 ou equivalente	150	10	9		
Válvula de cunha elastica manual PN10 com volante incluido AVK série 26/35 ou equivalente	200	10	10		
Válvula de cunha elastica manual PN10 com volante incluido AVK série 26/35 ou equivalente	250	10	7		
Válvula de cunha elastica manual PN10 com volante incluido AVK série 26/35 ou equivalente	300	10	6		
Válvula de cunha elastica manual PN10 com volante incluido AVK série 26/35 ou equivalente	400	10	1		
Volante para valvulas de cunha elastica AVK série 08 ou equivalente					
ref.º 08-080-66-00000 (quadra 17)			12		
ref.º 08-150-66-00000 (quadra 19)			12		
ref.º 08-200-66-00000 (quadra 24)			12		
ref.º 08-250-02-000 (quadra 27)			12		
Valvula borboleta Wafer Manual PN10 com alavanca incluída AVK série 820/00 ou equivalente	80	10	10		
Valvula borboleta Wafer Manual PN10 com alavanca incluída AVK série 820/00 ou equivalente	100	10	10		
Valvula borboleta Wafer Manual PN10 com alavanca incluída AVK série 820/00 ou equivalente	150	10	6		
Valvula borboleta Wafer Manual PN10 com alavanca incluída AVK série 820/00 ou equivalente	200	10	6		
Válvula de retenção de bola PN10 AVK série 53/35 ou equivalente	80	10	3		
Válvula de retenção de bola PN10 AVK série 53/35 ou equivalente	100	10	4		
Válvula de retenção de bola PN10 AVK série 53/35 ou equivalente	150	10	4		
Válvula de retenção de bola PN10 AVK série 53/35 ou equivalente	200	10	6		
Válvula de retenção de bola PN10 AVK série 53/35 ou equivalente	250	10	4		
Válvula de retenção de bola PN10 AVK série 53/35 ou equivalente	300	10	6		
Juntas de desmontagem PN10 com parafusaria em A2 AVK série 265/50 ou equivalente	50	10	6		
Juntas de desmontagem PN10 com parafusaria em A2 AVK série 265/50 ou equivalente	100	10	6		
Juntas de desmontagem PN10 com parafusaria em A2 AVK série 265/50 ou equivalente	150	10	6		
Juntas de desmontagem PN10 com parafusaria em A2 AVK série 265/50 ou equivalente	200	10	6		
Ventosa triplo feito PN10 AVK série 701/75-010 ou equivalente	50	10	1		
Ventosa triplo feito PN10 AVK série 701/75-010 ou equivalente	80	10	6		
Ventosa triplo feito PN10 AVK série 701/75-010 ou equivalente	100	10	18		
			TOTAL		

ANEXO III

MODELOS DE LISTAS DE PREÇOS UNITÁRIOS E QUANTIDADE DE TRABALHOS

(cfr. Alínea c) do ponto I do artigo 6º do Programa de Concurso)

LOTE II – POLO MONDEGO

Designação	DN	PN	POLO	Preço	
			Mondego	Unitário	Parcial
Válvula de cunha elastica manual PN10 com volante incluído AVK série 26/35 ou equivalente	80	10	3		
Válvula de cunha elastica manual PN10 com volante incluído AVK série 26/35 ou equivalente	100	10	3		
Válvula de cunha elastica manual PN10 com volante incluído AVK série 26/35 ou equivalente	125	10	3		
Volante para valvulas de cunha elastica AVK série 08 ou equivalente					
ref.º 08-080-66-00000 (quadra 17)			6		
ref.º 08-150-66-00000 (quadra 19)			6		
ref.º 08-200-66-00000 (quadra 24)			6		
ref.º 08-250-02-000 (quadra 27)			6		
Valvula borboleta Wafer Manual PN10 com alavanca incluída AVK série 820/00 ou equivalente	80	10	4		
Valvula borboleta Wafer Manual PN10 com alavanca incluída AVK série 820/00 ou equivalente	100	10	3		
Valvula borboleta Wafer Manual PN10 com alavanca incluída AVK série 820/00 ou equivalente	150	10	3		
Válvula de retenção de bola PN10 AVK série 53/35 ou equivalente	80	10	4		
Válvula de retenção de bola PN10 AVK série 53/35 ou equivalente	100	10	4		
Juntas de desmontagem PN10 com parafusaria em A2 AVK série 265/50 ou equivalente	100	10	1		
Juntas de desmontagem PN10 com parafusaria em A2 AVK série 265/50 ou equivalente	150	10	2		
			TOTAL		

ANEXO III

MODELOS DE LISTAS DE PREÇOS UNITÁRIOS E QUANTIDADE DE TRABALHOS

(cfr. Alínea c) do ponto I do artigo 6º do Programa de Concurso)

LOTE III – POLO LIS

Designação	DN	PN	POLO	Preço	
			Liz Lote 3	Unitário	Parcial
Válvula de cunha elastica manual PN10 com volante incluído AVK série 26/35 ou equivalente	50	10	2		
Válvula de cunha elastica manual PN10 com volante incluído AVK série 26/35 ou equivalente	65	10	2		
Válvula de cunha elastica manual PN10 com volante incluído AVK série 26/35 ou equivalente	80	10	2		
Válvula de cunha elastica manual PN10 com volante incluído AVK série 26/35 ou equivalente	100	10	2		
Válvula de cunha elastica manual PN10 com volante incluído AVK série 26/35 ou equivalente	125	10	2		
Válvula de cunha elastica manual PN10 com volante incluído AVK série 26/35 ou equivalente	150	10	2		
Válvula de cunha elastica manual PN10 com volante incluído AVK série 26/35 ou equivalente	200	10	2		
Válvula de cunha elastica manual PN10 com volante incluído AVK série 26/35 ou equivalente	250	10	2		
Válvula de cunha elastica manual PN10 com volante incluído AVK série 26/35 ou equivalente	300	10	2		
Válvula de cunha elastica manual PN10 com volante incluído AVK série 26/35 ou equivalente	400	10	1		
Volante para valvulas de cunha elastica AVK série 08 ou equivalente					
ref.º 08-080-66-00000 (quadra 17)			6		
ref.º 08-150-66-00000 (quadra 19)			6		
ref.º 08-200-66-00000 (quadra 24)			6		
ref.º 08-250-02-000 (quadra 27)			6		
Valvula borboleta Wafer Manual PN10 com alavanca incluída AVK série 820/00 ou equivalente	80	10	4		
Valvula borboleta Wafer Manual PN10 com alavanca incluída AVK série 820/00 ou equivalente	100	10	4		
Valvula borboleta Wafer Manual PN10 com alavanca incluída AVK série 820/00 ou equivalente	150	10	2		
Valvula borboleta Wafer Manual PN10 com alavanca incluída AVK série 820/00 ou equivalente	200	10	2		
Válvula de retenção de bola PN10 AVK série 53/35 ou equivalente	80	10	2		
Válvula de retenção de bola PN10 AVK série 53/35 ou equivalente	100	10	4		
Válvula de retenção de bola PN10 AVK série 53/35 ou equivalente	150	10	2		
Válvula de retenção de bola PN10 AVK série 53/35 ou equivalente	200	10	4		
Válvula de retenção de bola PN10 AVK série 53/35 ou equivalente	250	10	2		
Válvula de retenção de bola PN10 AVK série 53/35 ou equivalente	300	10	2		
Juntas de desmontagem PN10 com parafusaria em A2 AVK série 265/50 ou equivalente	50	10	2		
Juntas de desmontagem PN10 com parafusaria em A2 AVK série 265/50 ou equivalente	100	10	2		
Juntas de desmontagem PN10 com parafusaria em A2 AVK série 265/50 ou equivalente	150	10	2		
Juntas de desmontagem PN10 com parafusaria em A2 AVK série 265/50 ou equivalente	200	10	2		
Ventosa triplo efeito PN10 AVK série 701/75-010 ou equivalente	50	10	1		
Ventosa triplo efeito PN10 AVK série 701/75-010 ou equivalente	80	10	2		
Ventosa triplo efeito PN10 AVK série 701/75-010 ou equivalente	100	10	6		
			TOTAL		

ANEXO IV

MODELO DE ACORDO-PROMESSA DE CONSTITUIÇÃO

(cfr. ponto 2 do artigo 6º do Programa de Concurso)

F, _____ (indicação das empresas signatárias e sedes) após terem tomado completo conhecimento das condições estabelecidas no Programa de Concurso para o concurso de “**Fornecimento de Válvulas, Juntas de Desmontagem e Ventosas para os 3 Polos da AdCL - 2022**”, e nos termos do ponto 2 do artigo 6º do Programa de Concurso, desde já formalizam a intenção de, em caso de adjudicação, se constituírem em _____ (indicar a figura jurídica adotada) ^(a)

A participação qualitativa de cada empresa é a que se discrimina:

- _____
- _____

Para efeitos meramente de comunicação no âmbito do presente procedimento, as empresas associadas declaram que a empresa _____ representará a associação perante a Águas do Centro Litoral, S.A. devendo toda a correspondência ser enviada para _____ (indicar endereço, telefone e fax).

As empresas associadas assumem perante a Entidade Adjudicante responsabilidade solidária passiva, desde já, quanto à apresentação da proposta, mantendo-a no caso de adjudicação.

(As empresas associadas responderão, ainda em responsabilidade solidária passiva, com o Agrupamento Complementar de Empresas, no cumprimento do contrato de empreitada caso seja este o Adjudicatário) ^(b)

As empresas associadas aceitam a exigência de autorização prévia dada pela _____ Águas do Centro Litoral, S.A. a qualquer alteração na composição da associação, sob pena de exclusão do Programa de Concurso.

Data _____

Assinatura _____

(a) - No caso de a associação adotar alguma designação especial, acrescentar: “adotando o agrupamento a seguinte designação especial: _____” (em maiúsculas).

(b) - Só no caso de a modalidade adotada ser a do ACE.

(c) - Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO

(cfr. alínea a) do ponto I do artigo 14º do Programa de Concurso)

I - ... (*nome, número de documento de identificação e morada*), na qualidade de representante legal de⁽¹⁾... (*firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes*), adjudicatário(a) no procedimento de **Fornecimento de Válvulas, Juntas de Desmontagem e Ventosas para os 3 Polos da AdCL - 2022**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada⁽²⁾ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [*ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados*⁽³⁾] os documentos comprovativos de que a sua representada⁽⁴⁾ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (*local*),... (*data*),... [*assinatura*⁽⁵⁾].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.

ANEXO VI

MODELO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS A FORNECER

(cfr. alínea d) do ponto I do artigo 6º do Programa de Concurso)

1. O preenchimento de cada linha deve corresponder à respectiva característica do equipamento apresentado na proposta do concorrente.
2. As características inseridas devem poder ser confirmadas pela documentação técnica que também é obrigatória estar contida na proposta.

VÁLVULAS DE CUNHA ELÁSTICA	
CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MATERIAL PROPOSTO
Marca	
Modelo/Série	
PN	
Material do corpo	
Revestimento anticorrosivo exterior	
Revestimento anticorrosivo interior	
Material do fuso	
Material da porca de impulso	
Material da parafusaria	
Material da cunha	
Material de revestimento da cunha	
Flange e furação segundo norma	
Distancia entre flanges segundo norma	

VOLANTE PARA VÁLVULAS DE CUNHA ELÁSTICA	
CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MATERIAL PROPOSTO
Marca	
Modelo/Série	
PN	
Material	
Revestimento anticorrosivo	

VÁLVULAS BORBOLETA WAFER	
CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MATERIAL PROPOSTO
Marca	
Modelo/Série	
PN	
Material do corpo	
Revestimento anticorrosivo exterior	
Material da borboleta	
Material da sede	
Distancia entre flanges segundo norma	
Instalação entre flanges segundo norma	

JUNTA DE DESMONTAGEM	
CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MATERIAL PROPOSTO
Marca	
Modelo/Série	
PN	
Material do corpo	
Material da flange intermédia	
Revestimento anticorrosivo exterior	
Revestimento anticorrosivo interior	
Material da parafusaria	
Material da junta de estanquicidade	
Flange e furação segundo norma	

VENTOSA PN10	
CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MATERIAL PROPOSTO
Marca	
Modelo/Série	
PN	
Adaptada para águas residuais	
Material do corpo	
Material do flutuador	
Flange e furação segundo norma	
Material da mola	
Material do veio	
Possibilidade de drenagem e lavagem	

VÁLVULAS DE RETENÇÃO DE BOLA	
CARACTERÍSTICA/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MATERIAL PROPOSTO
Marca	
Modelo/Série	
PN	
Válvula de retenção para águas residuais	
Material do corpo	
Revestimento anticorrosivo exterior	
Revestimento anticorrosivo interior	
Revestimento da bola	
Material da parafusaria	
Flange e furação segundo norma	
Distancia entre flanges segundo norma	
Válvula de passagem total	